

Juíza suspende recuperação 123 Milhas

Como ainda não há decisão quanto à constatação prévia que atuarão como administradores judiciais, a 1ª Vara determinou, nesta quinta-feira (25/1), a suspensão da sentença vale até que seja proferida decisão em se

A juíza Cláudia Helena Batista da
processamento da recuperação ju
do grupo em agosto do último an
foram suspensas por 180 dias to
contra a 123 Milhas.

Em seguida, outras duas empres
demais, pediram sua inclusão no
outubro, foi determinada a cons
relação a elas um procediment
real funcionamento das empres

A constatação prévia das três primeiras empresas já encerrada, com aval judicial para prosseguimento do não houve decisão do tipo na segunda instância sobre empresas.

Para Batista, a retomada da recuperação judicial de constatação prévia das empresas restantes. A ideia devidamente cumpridos pelas recuperandas, pelos cred

Além disso, uma decisão anterior havia determinado a nomeado na primeira instância. Mas houve recurso com decisão definitiva em segundo grau sobre o tema.

Razoável, plausível e observadora do devido process considerando que a recuperação judicial das cinco so embora apresentadas em marcos temporais diversos, fo seguir conjunta e conc **Contributo** em Direito Empresarial, que representa um dos credor

Clique aqui para ler a decisão

Processo 5194147-26.2023.8.13.0024

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2024-jan-26/juiz-a-suspende-recuperac>

